



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 03/12/2024	REPROVADO DIA __/__/__	REQUERIMENTO Nº. 100/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o plenário, **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, requerendo informações oficiais sobre o status atual da Aquisição de Pulseiras com GPS para Alzheimer:

1. Existe um estudo prévio sobre a implementação de pulseiras com GPS na rede de saúde municipal? Quais são os parâmetros técnicos considerados para essa aquisição?
2. Há previsão orçamentária para a compra de pulseiras com GPS para o exercício atual? Se sim, qual o valor estimado e a fonte dos recursos?
3. A Prefeitura está considerando parcerias com instituições ou organizações que possam auxiliar na aquisição ou financiamento desses dispositivos?
4. Qual o cronograma estimado para a implementação desse projeto, caso a aquisição se concretize? Que etapas estão previstas?
5. Haverá capacitação para os profissionais da saúde que lidam diretamente com os pacientes e o uso das pulseiras?
6. Quais serão os critérios de monitoramento e avaliação da eficácia das pulseiras com GPS na segurança e bem-estar dos pacientes?

Justificativa

Venho, por meio deste, solicitar informações detalhadas acerca da viabilização técnica e da disponibilidade orçamentária para a aquisição de pulseiras com GPS para pacientes com Alzheimer na rede municipal de saúde de Nova Andradina. Este dispositivo é essencial para garantir a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que sofrem dessa condição.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 100/2024 FL. 02/02

Acreditamos que a adoção dessas tecnologias pode significar um avanço significativo no cuidado e na proteção dos cidadãos de Nova Andradina. Aguardo uma resposta em tempo hábil, de forma a possibilitar a discussão e a implementação de medidas que visem à melhoria da qualidade de vida da população.

Nova Andradina - MS, 28 de novembro de 2024.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente